



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

3 de setembro de 2026

ANEXO I-B: AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO INDÍGENA

Autodeclaração do candidato indígena

Eu _____,
CPF _____, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de acesso às cotas voltadas para pretos, pardos e indígenas, que sou indígena pertencente ao povo indígena _____ da comunidade _____, localizada no município _____, UF _____ e resido no endereço _____ município _____ UF _____.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além da eliminação do processo seletivo regido pelo Edital ____/____ - PROPI, para ingresso nos cursos _____ do IFRN.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Cidade: _____, Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Everaldo Pereira, DIRETOR(A) - CD0004 - DIADIS/RE, em 03/09/2026 17:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136243

Código de Autenticação: 9454a5e0fb

